

1º Termo Aditivo
ao Edital de Matrícula - 2º Semestre Letivo de 2021
(ALUNOS CALOUROS)

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fundamento no artigo 29 do Regimento Geral da UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do presente 1º Termo Aditivo, que fica alterado o Edital de Matrícula para Alunos Calouros no 2º Semestre Letivo de 2021:

1. Fica alterado o item 9 do Edital de Matrícula para Alunos Calouros no 2º Semestre Letivo de 2021, doravante denominado simplesmente Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

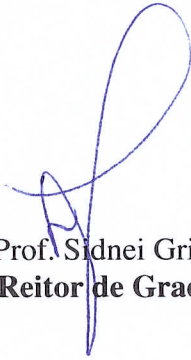
9. A UNIFEBE poderá introduzir na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância (integral ou parcialmente), de acordo com a Portaria MEC nº 2.117/19, de 06/12/2019. Para esta modalidade de ensino, as provas presenciais poderão ser aos sábados ou em dias e horários alternados.

2. As demais disposições do Edital de Matrícula para Alunos Calouros no 2º Semestre Letivo de 2021, permanecem inalteradas.

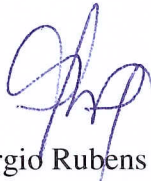
3. O presente 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Mais informações podem ser prestadas pela Secretaria Acadêmica, Telefone (47) 3211-7213 ou pelo WhatsApp (47) 3211-7214.

Brusque, 10 de maio de 2021.



Prof. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação



Prof. Sergio Rubens Fantini
Pró-Reitor de Administração